

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2349 de 23/09/16

DECRETO N. 17.201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 430.700,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 430.700,00 (quatrocentos e trinta mil e setecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	38.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	52.200,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0072.2.159	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.32.05.100095	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Projeto Baobá - Valorização Étnica/Racial		500,00

D. 17.201/16

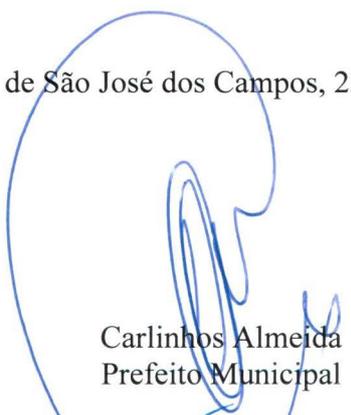
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

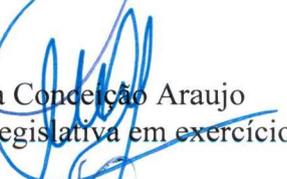
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

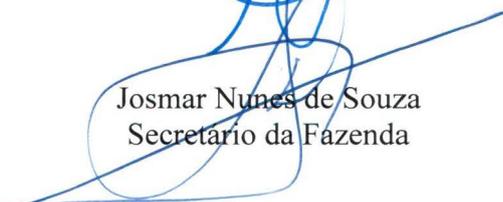
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0008.2.024	Serviços de Assessoria	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.200,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0072.2.159	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.39.05.100095	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Projeto Baobá - Valorização Étnica/Racial		500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

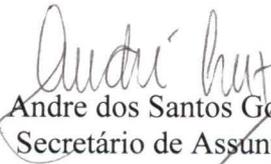
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício


Josmar Nunes de Souza
Secretario da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa